

**PORTARIA Nº 1.240/PRES, de 22 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ELIAS DOS SANTOS BÍGIO, Laboratorista, NI-S.III, matrícula nº 0444119, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão, em Brasília-DF, para a Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-MT, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1.241/PRES, de 23 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 990/PRES, de 07 de julho de 2010, transferindo a localização de 01 (uma) das 02 (duas) Coordenações Técnicas Locais de Autazes/AM para o município de Nova Olinda do Norte/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1.252/PRES, de 23 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, os servidores CIDENEY JOSÉ DE BARROS, CPF nº 086.136.301-97, matrícula nº 0444109; e ANTÔNIO CARLOS FERREIRA GOMES, CPF nº 293.320.011-20, matrícula nº 0444094.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional de Cuiabá-MT, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Estabelecer que o Representante Administrativo, no desempenho de suas atribuições, proceda a anexação das cotações dos preços das passagens aéreas no SCDP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 1.253/PRES, de 23 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento de Contratação referente ao Documento de Oficialização de Demanda para aquisição de Scanner de grande formato.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para promoverem a referida comissão:

Integrante Requisitante

- Allan Nagem Soares, Profissional de Nível Superior – Nível V, na área de TI - Estrutura de Redes, matrícula nº 1345417;

Integrante Técnico

- Wanderley Aparecido de Souza, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552; e

Integrante Administrativo

- Roberto Mota Câmara, Chefe de Serviço, matrícula nº 0443264.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1.254/PRES, de 23 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir da Portaria nº 850/PRES, de 07 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 08 de junho de 2011, referente ao Comitê Regional da Coordenação Regional de Boa Vista-RR, o servidor:

- GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS, Coordenador Regional, matrícula nº 0446838, CPF nº 201.229.342-53 (presidente); e

Incluir o servidor:

- ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS, Coordenador Regional, matrícula nº 1881861, CPF nº 446.351.922-53 (presidente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 1.255/PRES, de 23 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08779.000101/2010-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, em caráter excepcional, temporário e condicional, enquanto perdurar a enfermidade de seu dependente, a servidora VANESSA DE SOUZA HACON, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1826500, da Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul - AC, subordinada provisoriamente à Coordenação Regional de Rio Branco - AC, para o Museu do Índio - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.256/PRES, de 23 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000563/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora OZENIR MOURA MATOS, esposa do ex-servidor JOSÉ MATOS, falecido em 30 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.257/PRES, de 23 de agosto de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000544/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, ao servidor LEONAN CALEB EFFGEN DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818726, convalidando o período de 14 de fevereiro a 08 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------